

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC
(Autorizada pela Portaria 002/2020/PROGRAD)

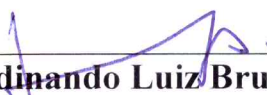
Aos **13** dias do mês de **julho** do ano de 2022, às **11** horas, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no modo presencial, intitulado “**A MITIGAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS PENAL E ADMINISTRATIVA SOB A PERSPECTIVA DO NOVO DIPLOMA DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**”, elaborado pelo acadêmico **Leonardo Lucas Dias**, matrícula **17204034**, composta pelos membros **Prof. Dr. Pedro de Menezes Niebuhr e dos membros avaliadores**, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

- () Aprovação Integral
- () Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, 13 de julho de 2022.



Pedro de Menezes Niebuhr
Professor Orientador



Eduardo Luiz Brustolin
Membro de Banca



Rafael Barreto da Silva
Membro de Banca